

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 094/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO MUNDO DAS LETRAS E EXATO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA AGENTE FISCAL AMADEU DE CASTRO, 313, AEROCLUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MAGDA EVA DANTAS MARQUES – CNPJ 03.473.400/0001-02.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 063/2022, exarado no Processo nº 0010101-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Colégio Mundo das Letras e Exato Colégio e Cursos, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Magda Eva Dantas Marques CNPJ 03.473.400/0001-02.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.